

REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DA FMH EM 12 DE JUNHO DE 2015**ATA**

Estiveram presentes o Presidente, Prof. Doutor José Alves Diniz, a Vice-Presidente, Prof. Doutora Filomena Carnide, o Diretor Executivo Dr. Pedro Simão e o Chefe da Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros, Dr. Bruno Moreira, todos membros deste Conselho. A reunião decorreu entre as 15h00 e as 16h30.

O Conselho de Gestão deliberou:

1. Aprovar os regulamentos de propinas de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento referentes ao ano letivo 2015/2016, que se encontram anexos à presente ata e dela fazem parte integrante.
2. Aprovar o pagamento de vencimentos referentes ao mês de junho: Autorização de Pagamento: VEN 6 – Vencimentos JUNHO, no valor de € 1.048.326,05, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
3. Aprovar o pagamento de despesas referentes ao mês de junho: Autorização de Pagamento: FUN 12 – Funcionamento JUN, no valor de € 77.383,88, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
4. Homologar o pagamento de despesas referentes ao mês de maio: Homologação de Pagamento: HOM 5 – Homologação MAIO, no valor de € 111,20, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
5. Homologar o pagamento de despesas por fundo de maneo: Homologação de Pagamento: FM 18 – Fundo de maneo – CONTA PRINCIPAL/MAIO, no valor de € 1.333,78, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
6. Homologar o pagamento de despesas por fundo de maneo: Homologação de Pagamento: FM 19 – Fundo de maneo – NUM/MAIO, no valor de € 476,34, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
7. Homologar o pagamento de despesas por fundo de maneo: Homologação de Pagamento: FM 20 – Fundo de maneo – CC/DE/MAIO, no valor de € 888,19, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.

O Conselho de Gestão, face ao valor a suportar relativo ao processamento de vencimentos do mês de junho, dá nota que, no presente mês, a FMH terá que suportar através de **Receitas Próprias** o

valor de € 631.622,97 por insuficiência da transferência do Orçamento de Estado cujo valor mensal é de € 416.703,08.

Foi ainda analisada pelo Conselho de Gestão a situação económico financeira da FMH à data de 31 de maio de 2015, com a verificação de tabelas referentes à execução de receita e despesa, assim como às estimativas efetuadas até final do ano económico em curso, tendo sido discutidos os pontos críticos e medidas a tomar para o seu acompanhamento.

Cruz Quebrada, 12 de junho de 2015

(Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)

(Profª. Doutora Maria Filomena Araújo Costa Cruz Carnide)

(Dr. Pedro Alexandre dos Santos Simão)

(Dr. Bruno Miguel e Cunha Moreira)

Regulamento de Propinas de Licenciatura

Ano Letivo 2015/2016

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) aprova para o ano letivo de 2015/2016 o seguinte regulamento:

1. O valor total da propina para o ano letivo de 2015/2016 é de 1.063,47 € (mil e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos).
2. A propina a que se refere o n.º 1 poderá ser paga em seis prestações, três de 177,25€ (cento e setenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) e três de 177,24€ (cento e setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos).
3. O valor total da propina para o ano letivo de 2015/2016 para os estudantes finalistas que se inscrevam até duas unidades curriculares de um único semestre e para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial é de 531,74€ (quinhentos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos).
4. A propina a que se refere o n.º 3 poderá ser paga em duas prestações no valor de 265,87€ (duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos).
5. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição.
6. Os estudantes que ingressam no 1.º ano através da 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior deverão realizar o pagamento da 1.ª prestação da propina no momento da matrícula/inscrição na Tesouraria da FMH.
7. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de inscrição.
8. O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes em função do tipo de inscrição.

8.1. Estudantes que efetuam a **matrícula/inscrição pela 1.ª vez**.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1.ª	217,25€+seguro (177,25€ +40€+seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2.ª	177,25€	De 15 a 30 de novembro de 2014
3.ª	177,25€	De 15 a 31 de janeiro de 2015
4.ª	177,24€	De 15 a 31 de março de 2016
5.ª	177,24€	De 15 a 30 de abril de 2016
6.ª	177,24€	De 15 a 30 de maio de 2016

8.2. Estudantes que efetuam a renovação da inscrição.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1. ^a	197,25€+seguro (177,25€ +20€+seguro)	De 1 a 15 de setembro de 2015
2. ^a	177,25€	De 15 a 30 de novembro de 2015
3. ^a	177,25€	De 15 a 31 de janeiro de 2016
4. ^a	177,24€	De 15 a 31 de março de 2016
5. ^a	177,24€	De 15 a 30 de abril de 2016
6. ^a	177,24€	De 15 a 30 de maio de 2016

8.3. Estudantes finalistas que efetuam a renovação da inscrição até duas unidades curriculares num único semestre.

8.3.1. Unidades curriculares (até ao máximo de duas) do **1.º semestre**.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	De 1 a 15 de setembro de 2015
2. ^a	265,87€	De 15 a 30 de novembro de 2015

8.3.2. Unidades curriculares (até ao máximo de duas) do **2.º semestre**.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	De 15 a 31 de janeiro de 2016
2. ^a	265,87€	De 15 a 30 de abril de 2016

8.4. Estudantes inscritos em regime de tempo parcial.

8.4.1. Inscrito a Unidades Curriculares do **1º semestre**.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	De 1 a 15 de setembro de 2015
2. ^a	265,87€	De 15 a 30 de novembro de 2015

8.4.2. Inscrito a Unidades Curriculares do 2º semestre.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	De 15 a 31 de janeiro de 2016
2. ^a	265,87€	De 15 a 30 de abril de 2016

8.4.3. Inscrito a Unidades Curriculares do 1º e 2º semestres.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	De 1 a 15 de setembro de 2015
2. ^a	265,87€	De 15 a 31 de janeiro de 2016

9. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

- Multibanco (unicamente para as situações referidas nos pontos 8.1 e 8.2) – os estudantes receberão no momento da inscrição/matricula a indicação das referências de Multibanco (das prestações);
 - Na Tesouraria da FMH – os estudantes deverão dirigir-se à Divisão de Gestão de Assuntos Académicos antes de efetuar o pagamento na Tesouraria;
 - Cheque ou vale postal – à ordem de FMH e com a indicação, no verso, do nome e n.º de estudante, para a seguinte morada: Divisão de Gestão de Assuntos Académicos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1495-688 Dafundo.
- Findos os prazos estabelecidos no ponto 8 do presente regulamento, a FMH notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
 - Após os prazos definidos no ponto 8, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento de penalização no montante de 20 € por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
 - Os estudantes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 358/70 de 29 de julho (*Antigos combatentes de operações militares e seus filhos*) devem, no prazo definido para o pagamento da 1.ª prestação da propina, entregar na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos os documentos necessários para a instrução do processo.
 - Aos estudantes que sejam colocados noutros estabelecimentos de ensino através do regime de transferência ou mudança de curso só será enviado o processo individual se o estudante tiver a situação regularizada.
 - Para os estudantes que tenham requerido a atribuição de Bolsa de Estudo aos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, o pagamento da propina só se realizará após o proferimento da decisão final do processo e a mesma ter sido comunicada à FMH; o estudante dispõe de um prazo de 10 dias úteis para regularizar a sua situação, sem juros nem penalizações. Findo este prazo, aplica-se o disposto no ponto 16.
 - Sem prejuízo do pagamento da prestação de propinas já vencida, pode o estudante, até 31 de janeiro de cada ano, requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo que se encontra a frequentar.

16. O não pagamento das importâncias devidas implica, de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto:
 - a. A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b. A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
17. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referido no ponto 10 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
18. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
19. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH.
20. O regulamento produz efeitos para o ano letivo de 2015/2016.

Regulamento de Propinas de Mestrado

Ano Letivo 2015/2016

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) aprova para o ano letivo de 2015/2016 o seguinte regulamento:

1. O valor total da propina para o ano letivo de 2015/2016 é o definido nos pontos 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, conforme as situações.
2. A propina poderá ser paga como indicado no ponto 8, conforme as situações aplicáveis.
3. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição.
4. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de inscrição.
5. Para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial, o Conselho de Gestão, dependendo de requerimento, estabelece as condições de pagamento que melhor se adequem.
6. Os estudantes que, ao abrigo do regulamento de mestrados da FMH, peçam a suspensão da data de entrega da tese por um semestre, por motivos que lhes sejam imputáveis, ficam sujeitos ao pagamento de 50% do valor da propina correspondente ao 2º ano curricular.
7. O pagamento do valor definido no ponto anterior é efetuado em 2 prestações, correspondendo a data de pagamento da primeira prestação, a 30 dias após o deferimento do pedido de suspensão e a segunda a 90 dias da mesma data.
8. O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes, em função do tipo de inscrição e do curso de Mestrado.

8.1. Valor total da propina a pagar.

Cursos	2015/2016		Total
	1º ano	2º ano	
Ciências da Educação	1 040 €	960 €	2 000 €
Ciências da Fisioterapia (a)	---	960 €	
Desenvolvimento da Criança na variante de Desenvolvimento Motor (a)	---	960 €	
Educação Especial (a)	---	960 €	
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (b)	1 063,47 €		
Ergonomia	2 240 €	960 €	3 200 €
Exercício e Saúde	2 240 €	960 €	3 200 €
Gestão do Desporto	2 240 €	960 €	3 200 €
Gestão do Desporto - Organizações Desportivas (a)	---	960 €	
Performance Artística - Dança (a)	---	960 €	

Cursos	2015/2016		Total
	1º ano	2º ano	
Psicologia do Desporto (a)	---	960 €	
Reabilitação especialidade Deficiência Visual (a)	---	960 €	
Reabilitação Psicomotora	2 240 €	960 €	3 200 €
Treino de Alto Rendimento	2 240 €	960 €	3 200 €
Treino Desportivo	2 240 €	960 €	3 200 €

(a) Cursos de Mestrado que não terão o 1º ano curricular a funcionar em 2015/2016

(b) Curso de Mestrado com propina de valor igual à propina da Licenciatura - por imposição do disposto no ponto 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

8.2. Estudantes que efetuam a matrícula/inscrição no 1.º ano pela 1.ª vez

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Prazo	Até 48h após matrícula/inscrição	15 a 30 novembro	15 a 31 janeiro	15 a 31 março	15 a 30 abril	15 a 30 maio
Cursos						
Ciências da Educação	233,33 € + seguro (173,33 € + 60,00 € + seguro escolar)	173,33 €	173,33 €	173,33 €	173,34 €	173,34 €
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	237,25 € + seguro (177,25 € + 60,00 € + seguro escolar)	177,25 €	177,25 €	177,24 €	177,24 €	177,24 €
Ergonomia - Exercício e Saúde - Gestão do Desporto - Reabilitação Psicomotora - Treino de Alto Rendimento - Treino Desportivo	435,00 € + seguro (375,00 € + 60,00 € + seguro escolar)	373,00 €	373,00 €	373,00 €	373,00 €	373,00 €

8.3. Estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela 1.ª vez mas que, devido ao processo de creditação, realizam a sua inscrição no 2.º ano curricular do curso

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Prazo	Até 48h após a inscrição	15 a 30 novembro	15 a 31 janeiro	15 a 31 março	15 a 30 abril	15 a 30 maio
Cursos						
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (a)	237,25 € + seguro (177,25 € + 60,00 € + seguro escolar)	177,25 €	177,25 €	177,24 €	177,24 €	177,24 €

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Ciências da Educação - Ergonomia - Exercício e Saúde - Gestão do Desporto - Reabilitação Psicomotora - Treino de Alto Rendimento - Treino Desportivo	220,00 € + seguro (160,00 € + 60,00 € + seguro escolar)	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €

8.4. Estudantes que efetuam a renovação da inscrição.

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Prazo	Até 48h após a inscrição	15 a 30 novembro	15 a 31 janeiro	15 a 31 março	15 a 30 abril	15 a 30 maio
Cursos						
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (a)	207,25 € + seguro (177,25 € + 30,00 € + seguro escolar)	177,25 €	177,25 €	177,24 €	177,24 €	177,24 €
Ciências da Educação - Ergonomia - Exercício e Saúde - Gestão do Desporto - Reabilitação Psicomotora - Treino de Alto Rendimento - Treino Desportivo	190,00 € + seguro (160,00 € + 30,00 € + seguro escolar)	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €

(a) Curso de Mestrado com propina de valor igual à propina da Licenciatura - por imposição do disposto no ponto 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

Estudantes do curso de Mestrado em Ensino na Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário que efetuam a renovação da inscrição em até **duas unidades curriculares num único semestre**.

Valor de propinas a pagar – 531,74€

N.º da prestação	UC 1º semestre		UC 2º semestre	
	1ª prestação	2ª prestação	1ª prestação	2ª prestação
Prazo	1 a 15 setembro	15 a 30 novembro	15 a 31 janeiro	15 a 31 março
Cursos				
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	295,87 € + seguro (265,87 € + 30,00 € + seguro escolar)	265,87 €	295,87 € + seguro (265,87 € + 30,00 € + seguro escolar)	265,87 €

9. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

- a. Multibanco – os estudantes receberão no momento da inscrição/matricula a indicação das referências de Multibanco (das prestações);

- b. Na Tesouraria da FMH – os estudantes deverão dirigir-se à Divisão de Gestão de Assuntos Académicos antes de efetuar o pagamento na Tesouraria;
 - c. Cheque ou vale postal – à ordem de FMH e com a indicação no verso, do nome e n.º de aluno, para a morada: Divisão de Gestão de Assuntos Académicos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1495-688 Dafundo.
10. Findos os prazos estabelecidos no ponto 8 do presente regulamento, a FMH notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
 11. Após os prazos definidos no ponto 8, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento de penalização no montante de 20 € por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
 12. Os estudantes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 358/70 de 29 de julho (*Antigos combatentes de operações militares e seus filhos*) devem, no prazo definido para o pagamento da 1.ª prestação da propina, entregar na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos os documentos necessários para a instrução do processo.
 13. Para os estudantes que tenham requerido a atribuição de Bolsa de Estudo aos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, o pagamento da propina só se realizará após o proferimento da decisão final do processo e a mesma ter sido comunicada à FMH; o estudante dispõe de um prazo de 10 dias úteis para regularizar a sua situação, sem juros nem penalizações. Findo este prazo, aplica-se o disposto no ponto 16.
 14. Aos estudantes que sejam colocados noutros estabelecimentos de ensino através do regime de transferência ou mudança de curso só será enviado o processo individual se o estudante tiver a situação regularizada.
 15. Sem prejuízo do pagamento da prestação de propinas já vencida, pode o estudante, até 31 de janeiro de cada ano, requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo que se encontra a frequentar.
 16. O não pagamento das importâncias devidas implica, de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto:
 - a. A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b. A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
 17. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referido no ponto 10 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
 18. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
 19. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH.
 20. O regulamento produz efeitos para o ano letivo de 2015/2016.

Regulamento de Propinas de Doutoramento

2015/2016

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) aprova o seguinte regulamento:

1. O valor anual da propina é de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros).
2. A propina é paga em cinco prestações de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros).
3. A título excecional, pode o Conselho de Gestão, dependendo de requerimento e aceitação dos motivos invocados estabelecer diferentes condições de pagamento.
4. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH é acrescido ao valor da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH é acrescido ao valor da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de renovação.
5. O período em que se encontram a pagamento as prestações da propina é o que se apresenta nos quadros seguintes, em função do tipo de inscrição:

5.1. Estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela 1.ª vez

5.1.1 Para os estudantes cuja candidatura de Doutoramento foi aprovada entre **15 de novembro e 14 de abril** realizam a matrícula entre 15 de abril e 15 de maio.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1.ª	650€+seguro (550,00€+100€+seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2.ª	550,00€	De 15 a 31 de julho
3.ª	550,00€	De 15 a 30 de setembro
4.ª	550,00€	De 15 a 30 de novembro
5.ª	550,00€	De 15 de 31 de dezembro

5.1.2 Para os estudantes cuja candidatura de Doutoramento foi aprovada entre **15 de abril e 14 de novembro** realizam a matrícula entre 15 de novembro e 15 de dezembro.

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1. ^a	650€+seguro (550,00€+100€+seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	550,00€	De 15 a 28 de fevereiro
3. ^a	550,00€	De 15 a 30 de abril
4. ^a	550,00€	De 15 a 30 de junho
5. ^a	550,00€	De 15 a 30 de setembro

5.2. Estudantes que efetuam a renovação da inscrição

5.2.1 Para os estudantes cuja candidatura de Doutoramento foi aprovada entre 15 de novembro e 14 de abril

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1. ^a	580€+seguro (550,00€+30€+seguro)	De 15 a 30 de maio
2. ^a	550,00€	De 15 a 31 de julho
3. ^a	550,00€	De 15 a 30 de setembro
4. ^a	550,00€	De 15 a 30 de novembro
5. ^a	550,00€	De 15 de 31 de dezembro

5.2.2 Para os estudantes cujos projetos de Doutoramento foram aprovados entre 15 de abril e 14 de novembro

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1. ^a	580€+seguro (550,00€+30€+seguro)	De 15 a 31 de dezembro
2. ^a	550,00€	De 15 a 28 de fevereiro
3. ^a	550,00€	De 15 a 30 de abril
4. ^a	550,00€	De 15 a 30 de junho
5. ^a	550,00€	De 15 a 30 de setembro

5.3. Todos os pedidos de **prorrogação de prazo** implicam o pagamento do valor devido de propina, numa base de proporcionalidade, calculada ao mês.

6. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

- a. Multibanco (nos prazos referidos no ponto 4) – os estudantes receberão via ofício e via e-mail a indicação das referências de Multibanco para efetuar o devido pagamento;
 - b. Na Tesouraria da FMH – os estudantes deverão dirigir-se à Divisão de Gestão de Assuntos Académicos antes de efetuar pagamento na Tesouraria;
 - c. Cheque ou vale postal – à ordem de FMH, com indicação no verso do nome do estudante, para a morada: Divisão de Gestão de Assuntos Académicos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1495-688 Dafundo.
7. Findos os prazos estabelecidos no ponto 5 do presente regulamento, a FMH notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
 8. Após os prazos definidos no ponto 5, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento de penalização no montante de 20 € por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
 9. Os estudantes que tenham requerido a atribuição de Bolsa deverão entregar na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos, até à data limite para o pagamento da primeira prestação da propina (ponto 5), o comprovativo da atribuição da bolsa emitido pela entidade.
 10. Quando o comprovativo referido no ponto anterior não é entregue na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos até à data limite para o pagamento da primeira prestação da propina, o estudante terá de proceder ao pagamento da primeira prestação da propina respeitando o prazo indicado no ponto 5. O estudante poderá solicitar o reembolso do valor pago aquando a apresentação do comprovativo da atribuição da bolsa emitido pela entidade.
 11. Quando a data de início da bolsa é posterior à data de pagamento da 1.^a prestação da propina, esse período de tempo é pago pelo estudante numa base de proporcionalidade calculada ao mês.

12. O não pagamento das importâncias devidas implica:
 - a. A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b. A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
13. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referidas no ponto 7 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
14. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
15. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH.
16. O regulamento produz efeitos após a sua aprovação.

Autorização de Pagamento: VEN 6 - Vencimentos JUNHO

Valores em euros

Ano: 2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	010102	1	861			Vencimentos	F001	193	11.684,06	0,00
OF	010102	1	861			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	2.165,88
OF	010102	1	861			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	187,85
OF	010102	1	861			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	15,67
OF	010102	1	861			Sindicato Nacional do Ensino Superior	F001	193	0,00	94,33
OF	010102	1	861			ADSE	F001	193	0,00	753,92
OF	010102	1	861			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	6.638,15
OF	010103	2	862			Vencimentos	F001	193	8.725,15	0,00
OF	010103	2	862			ADSE	F001	193	0,00	537,72
OF	010103	2	862			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	1.678,97
OF	010103	2	862			CPFAE - Cofre de Previdência dos Funcionários Agentes Estado	F001	193	0,00	15,01
OF	010103	2	862			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	4.306,75
OF	010103	2	863			Vencimentos	F001	193	154.407,10	0,00
OF	010103	2	863			ADSE	F001	193	0,00	10.421,73
OF	010103	2	863			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	28.137,49
OF	010103	2	863			CPFAE - Cofre de Previdência dos Funcionários Agentes Estado	F001	193	0,00	17,67
OF	010103	2	863			Caixa de Previdência do Ministério da Educação	F001	193	0,00	3,26
OF	010103	2	863			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	74,36
OF	010103	2	863			Segurança Social	F001	193	0,00	3.179,55
OF	010103	2	863			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	20,46
OF	010103	2	863			Sindicato Nacional do Ensino Superior	F001	193	0,00	265,48
OF	010103	2	863			Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	F001	193	0,00	117,08
OF	010103	2	863			Carlos Madaleno	F001	193	0,00	2.961,75
OF	010103	2	863			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	85.092,00
OF	010103	2	864			Vencimentos	F001	193	29.076,12	0,00
OF	010103	2	864			ADSE	F001	193	0,00	1.439,24
OF	010103	2	864			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	3.453,68

Handwritten signature/initials

Autorização de Pagamento: VEN 6 - Vencimentos JUNHO

Valores em euros

Ano: 2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Ref ^o	Data					
OF	010103	2	864			CPFAE - Cofre de Previdencia dos Funcionários Agentes Estado	F001	193	0,00	78,77
OF	010103	2	864			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	345,89
OF	010103	2	864			Segurança Social	F001	193	0,00	1.138,22
OF	010103	2	864			Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública	F001	193	0,00	29,15
OF	010103	2	864			Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos	F001	193	0,00	9,50
OF	010103	2	864			Jorge Vieira Pinto	F001	193	0,00	345,89
OF	010103	2	864			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	5.828,34
OF	010106	3	865			Vencimentos	F001	193	21.252,58	0,00
OF	010106	3	865			ADSE	F001	193	0,00	833,75
OF	010106	3	865			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	520,02
OF	010106	3	865			Segurança Social	F001	193	0,00	2.515,79
OF	010106	3	865			Sindicato Nacional do Ensino Superior	F001	193	0,00	5,86
OF	010106	3	865			Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	F001	193	0,00	3,06
OF	010106	3	865			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	2.353,00
OF	010106	3	865			Ana Sofia Perdigão Costa Bettencourt de Ávila	F001	193	0,00	100,00
OF	010107	4	866			Vencimentos	F001	193	1.117,20	0,00
OF	010107	4	866			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	285,00
OF	010110	5	867			Vencimentos	F001	193	32,82	0,00
OF	010110	5	867			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	4,76
OF	010110	5	867			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	5,63
OF	010111	6	868			Vencimentos	F001	193	880,08	0,00
OF	010111	6	868			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	160,47
OF	010111	6	868			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	418,25
OF	010113	7	869			Vencimentos	F001	193	448,35	0,00
OF	010113	7	870			Vencimentos	F001	193	7.451,15	0,00
OF	010113	7	871			Vencimentos	F001	193	3.796,03	0,00
OF	010202	11	872			Vencimentos	F001	193	287,55	0,00



Autorização de Pagamento: VEN 6 - Vencimentos JUNHO

Valores em euros

Ano: 2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	010202	11	872			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	40,45
OF	010202	11	872			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	39,69
OF	010204	681	873			Vencimentos	F001	193	1,65	0,00
OF	010204	682	874			Vencimentos	F001	193	16,56	0,00
OF	010204	682	874			Vencimentos	LEC013	193	20,83	0,00
OF	010204	682	874			Vencimentos	DIV014	193	1.051,23	0,00
OF	010204	682	874			Vencimentos	D001	193	536,10	0,00
OF	010204	682	874			Vencimentos	D006	193	65,60	0,00
OF	010204	682	874			Vencimentos	D016	193	55,89	0,00
OF	010204	682	874			Vencimentos	UE010	193	116,16	0,00
OF	010204	682	874			Vencimentos	D072	193	20,83	0,00
OF	010205	12	875			Vencimentos	F001	193	130,66	0,00
OF	010205	12	875			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	4,39
OF	010205	12	875			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	4,34
OF	010301A00C	683	876			Vencimentos	F001	193	79,38	0,00
OF	010303	13	877			Vencimentos	F001	193	196,92	0,00
OF	020213	684	878			Vencimentos	F001	193	491,04	0,00
OF	020213	684	878			Vencimentos	LEC013	193	169,92	0,00
OF	020213	684	878			Vencimentos	PS018	193	70,20	0,00
OF	020213	684	878			Vencimentos	D072	193	216,00	0,00
OF	010114SN0C	9	879			Vencimentos	F001	193	823,24	0,00
OF	010114SN0C	9	879			ADSE	F001	193	0,00	52,45
OF	010114SN0C	9	879			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	164,83
OF	010114SN0C	9	879			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	457,90
OF	010114SN0C	9	880			Vencimentos	F001	193	15.295,02	0,00
OF	010114SN0C	9	880			Segurança Social	F001	193	0,00	486,12
OF	010114SN0C	9	880			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	2.415,71

[Handwritten signature]

Autorização de Pagamento: VEN 6 - Vencimentos JUNHO

Valores em euros

Ano: 2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	010114SN0C	9	880			ADSE	F001	193	0,00	891,25
OF	010114SN0C	9	880			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	7.290,00
OF	010114SN0C	9	881			Vencimentos	F001	193	3.440,78	0,00
OF	010114SN0C	9	881			ADSE	F001	193	0,00	164,65
OF	010114SN0C	9	881			Segurança Social	F001	193	0,00	118,26
OF	010114SN0C	9	881			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	430,64
OF	010114SN0C	9	881			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	836,00
OF	010305A0BC	16	882			Vencimentos	F001	193	31.110,73	0,00
OF	010305A0AC	15	883			Vencimentos	F001	193	162.509,59	0,00
OF	010114SF00	8	884			Vencimentos	F001	193	9.830,78	0,00
OF	010114SF00	8	884			ADSE	F001	193	0,00	629,35
OF	010114SF00	8	884			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	1.978,03
OF	010114SF00	8	884			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	5.543,86
OF	010114SF00	8	885			Vencimentos	F001	193	180.146,19	0,00
OF	010114SF00	8	885			ADSE	F001	193	0,00	10.649,86
OF	010114SF00	8	885			Segurança Social	F001	193	0,00	5.551,75
OF	010114SF00	8	885			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	28.987,12
OF	010114SF00	8	885			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	88.638,00
OF	010114SF00	8	886			Vencimentos	F001	193	39.204,13	0,00
OF	010114SF00	8	886			ADSE	F001	193	0,00	1.873,09
OF	010114SF00	8	886			Segurança Social	F001	193	0,00	1.419,41
OF	010114SF00	8	886			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	4.841,30
OF	010114SF00	8	886			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	9.578,00
OF	010310P000	685	887			Vencimentos	F001	193	2.571,88	0,00
OF	040802B000	17	888			Vencimentos	UE008	193	980,00	0,00
OF	040802B000	17	888			Vencimentos	UE009	193	745,00	0,00
OF	040802B000	17	888			Vencimentos	UE010	193	3.685,00	0,00

[Handwritten signature]

Autorização de Pagamento: VEN 6 - Vencimentos JUNHO

Valores em euros

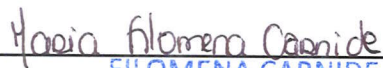
Ano: 2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	040802B000	17	888			Vencimentos	UE011	193	4.990,33	0,00
OF	040802B000	686	889			Vencimentos	DIV007	193	745,00	0,00
OF	040802B000	686	889			Vencimentos	D036	193	745,00	0,00
OF	040802B000	686	889			Vencimentos	DIV019	193	1.725,00	0,00
OF	040802B000	686	889			Vencimentos	DIV031	193	745,00	0,00
OF	040802B000	19	890			Vencimentos	FCT001	202	745,00	0,00
OF	040802B000	19	890			Vencimentos	FCT002	202	3.030,33	0,00
OF	040802B000	19	890			Vencimentos	FCT020	202	745,00	0,00
OF	040802B000	19	890			Vencimentos	FCT022	202	1.490,00	0,00
OF	040802B000	19	890			Vencimentos	FCT023	202	980,00	0,00
Totais:									708.680,16	339.645,89
										1.048.326,05

Data: 12.06.2015



JOSÉ ALVES DINIZ
Presidente
FMH



FILOMENA CARNIDE
Vice-Presidente
FMH



PEDRO SIMÃO
Diretor Executivo
FMH



BRUNO MOREIRA
CHEFE DIVISÃO
DGAF

Ministério Educação e Ciência
Faculdade de Motricidade Humana

Ano Económico de 2015

Folha de Remunerações Certas e Permanentes e Eventuais do mês de 06 Junho relativas a
Contabilidade Pública

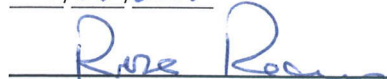
<i>Conta Devedora</i>	<i>Conta Credora</i>	<i>Descrição</i>	<i>Total Por conta</i>
62227		Deslocações e estadas	€ 947,16
62229		Honorários	€ 1.402,20
631		Transferências correntes concedidas	€ 21.350,66
64111		Vencimentos - Pessoal Docente	€ 21.539,86
64121		Subsídios de férias e de Natal - Pessoal Docente	€ 19.480,53
641311		Subsídio de alimentação - Pessoal Docente	€ 448,35
64211112		Remuneração base - Pessoal não Docente	€ 15.263,60
6421112		Despesas de representação	€ 1.458,80
64211211		Remuneração base - Pessoal Docente	€ 284.697,93
64211212		Remuneração base - Pessoal não Docente	€ 41.744,80
642131		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal Docente	€ 27.584,06
64221		Trabalho extraordinário	€ 367,69
64223		Abono para falhas	€ 139,39
642241		Subsídio de alimentação - Pessoal Docente	€ 7.451,15
642242		Subsídio de alimentação - Pessoal não Docente	€ 3.796,03
642251		Ajudas de custo - Pessoal Docente	€ 1.884,85
64231		Subsídio familiar a crianças e jovens	€ 196,92
642331		Outras prestações de acção social - Pessoal Docente	€ 2.571,88
64241		Subsídios de férias e de Natal - Pessoal Docente	€ 340.351,02
64242		Subsídios de férias e de Natal - Pessoal não Docente	€ 61.906,26
6425		Gratificações	€ 43,21
6451		Assistência na doença dos funcionários públicos - ADSE	€ 79,38
6452		Segurança social dos funcionários públicos - CGA	€ 162.509,59
6453		Segurança social - Regime geral	€ 31.110,73
Total Global			€ 1.048.326,05

Descontos

<i>Conta Devedora</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
62229	Honorários	€ 285,00
64111	Vencimentos - Pessoal Docente	€ 9.855,80
64121	Subsídios de férias e de Natal - Pessoal Docente	€ 8.826,51
64211112	Remuneração base - Pessoal não Docente	€ 6.538,45
6421112	Despesas de representação	€ 578,72
64211211	Remuneração base - Pessoal Docente	€ 130.290,83
64211212	Remuneração base - Pessoal não Docente	€ 12.668,68
642131	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal Docente	€ 6.331,48
64221	Trabalho extraordinário	€ 80,14
64223	Abono para falhas	€ 8,73
64241	Subsídios de férias e de Natal - Pessoal Docente	€ 144.909,81
64242	Subsídios de férias e de Natal - Pessoal não Docente	€ 19.261,35
6425	Gratificações	€ 10,39
Total		€ 339.645,89

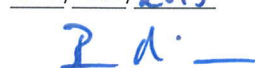
Visto,
Divisão de Gestão de Recursos Humanos

09/06/2015



Confirmando,
Divisão de Gestão Recursos Financeiros

09/06/2015



Faculdade de Motricidade Humana

Mapa Resumo

Folha de Vencimentos - 06 Junho

Abonos		Descontos	
Abono para Falhas	€ 139,39	ADSE	€ 28 247,01
Ajudas de Custo	€ 1 884,85	Caixa Geral Aposentações: Subs Férias	€ 35 994,30
Bolsa	€ 21 350,66	Caixa Geral Aposentações: Subs Natal	€ 3 026,85
Despesas de Deslocação	€ 947,16	Caixa Geral de Aposentações	€ 36 166,11
Gratificações a Motoristas	€ 43,21	Caixa Previdência M. Educação	€ 3,26
Horas em Dias de Descanso Semanal	€ 55,73	Cofre Previdência Func. Ag. Estado	€ 111,45
Horas Extraordinárias	€ 311,96	Desconto Vencimento do Exercício	€ 733,86
Imposto sobre o Valor Acrescentado	€ 262,20	Faltas com desconto no vencimento	€ 6 593,19
Presidente	€ 878,43	Instituto Gestão Financ. Seg. Social	€ 14 409,10
Presidente Cons. Científico	€ 878,43	IRS Trabalho Dependente	€ 217 030,00
Presidente Cons. Pedagógico	€ 727,87	IRS Trabalho Independente	€ 285,00
Remuneração do Trabalho Independente	€ 1 140,00	Penhora AGENTE DE EXECUÇÃO - Carlos Madaleno	€ 2 961,75
Subs. Familiar a Crianças e Jovens	€ 196,92	Penhora de vencimento DGCI - autoridade tributária e aduaneira	€ 420,25
Subsídio de Férias	€ 388 870,87	Penhora SOLICITADOR - Jorge Vieira Pinto	€ 345,89
Subsídio de Natal	€ 32 866,94	Pensão de Alimentos	€ 100,00
Subsídio de Refeição	€ 11 695,53	Prestações da CGA: Contagens de Tempo	€ 20,46
Subsidio Parental inicial exclusivo mae 120 dia a 100%	€ 593,60	Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	€ 120,14
Subsidio Parental inicial exclusivo pai 20 dia a 100%	€ 1 978,28	Sindicato dos Quadros Tecnicos do Estado e Entidades com Fins Publicos	€ 9,50
Suplemento Mensal por Despesas de Representação	€ 1 458,80	Sindicato Nacional do Ensino Superior	€ 365,67
Vencimento ou Remuneração Principal	€ 394 599,46	Sindicato Trabalhadores da Função Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	€ 29,15
Vice-Presidente	€ 1 073,11		
Total abonos	€ 861 953,40	Total descontos	€ 346 972,94

Total Líquido sem Desconto da Entidade Patronal	€ 514 980,46
Desconto da ADSE da Entidade Patronal	€ 79,38
Desconto da Caixa Geral de Aposentações da Entidade Patronal	€ 78 259,59
Desconto da Instituto Gestão Financ. Seg. Social da Entidade Patronal	€ 31 110,73
Desconto da Caixa Geral Aposentações: Subs Férias da Entidade Patronal	€ 77 715,14
Desconto da Caixa Geral Aposentações: Subs Natal da Entidade Patronal	€ 6 534,86
Total de Abonos (abatidas as Faltas e as Reposições)	€ 1 048 326,05
Total de Descontos (abatidas as Faltas e as Reposições)	€ 339 645,89
Total Sobretaxa Extraordinária	€ 10 675,00
Total Sobretaxa Trabalho Dependente	€ 10 675,00
Total Sobretaxa Pensões	€ 0,00

Autorização de Pagamento: FUN 12 - Funcionamento JUN

Valores em euros

Ano: 2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refº	Data					
OF	020209D000	354	778	203449460515	08/05/2015	NOS Comunicações, S.A.	F001	193	39,61	0,00
OF	020212B000	466	815	110216455	11/04/2015	Victória - Seguros, S.A	DIV005	193	191,69	0,00
OF	020201	554	816	1054/108190	11/05/2015	GALP POWER, S.A.	F001	193	51,32	0,00
OF	020220C000	611	821	150	20/05/2015	Youngnetwork, Marketing e Comunicação, Lda	PS020	193	430,50	0,00
OF	020220C000	211	822			Young Network Group	DIV036	193	1.599,00	0,00
OF	020225	592	823	124	15/05/2015	IMPACTO - Ideias e Eventos, Lda	DIV036	193	1.549,80	0,00
OF	020225	588	824	121	14/05/2015	IMPACTO - Ideias e Eventos, Lda	F001	193	498,15	0,00
OF	020121	631	825	2671	25/05/2015	Vitor M. Agostinho, Lda	F001	193	621,80	0,00
OF	020225	619	826	14956	21/05/2015	Tanagra Empreiteiros, Lda	F001	193	418,20	0,00
OF	020219C000	58	827	15171	27/05/2015	Eduardo Medeiro, Lda	F001	193	230,01	0,00
OF	020219B000	66	828	158	26/05/2015	Quidgest - Consultores de Gestão, Lda	F001	193	8.118,00	0,00
OF	020218	65	829	906	27/05/2015	VIGIEXPERT - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	F001	193	8.934,78	0,00
OF	020108	341	830	61/133	04/05/2015	Reproset - Comércio de Consumíveis de Informática, Lda	PS023	193	21,69	0,00
OF	020108	341	830	61/133	04/05/2015	Reproset - Comércio de Consumíveis de Informática, Lda	DIV013	193	260,36	0,00
OF	020108	341	830	61/133	04/05/2015	Reproset - Comércio de Consumíveis de Informática, Lda	PS016	193	207,67	0,00
OF	020108	341	830	61/133	04/05/2015	Reproset - Comércio de Consumíveis de Informática, Lda	D016	193	29,18	0,00
OF	020108	341	830	61/133	04/05/2015	Reproset - Comércio de Consumíveis de Informática, Lda	UE005	193	12,82	0,00
OF	020213	526	832	17554046	28/05/2015	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Limitada	D016	193	369,71	0,00
OF	020213	526	833	17546633	27/05/2015	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Limitada	D016	193	399,28	0,00
OF	020212B000	612	834	17525367	26/05/2015	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Limitada	DIV020	193	56,70	0,00
OF	020213	143	835	17553699	28/05/2015	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Limitada	D032	202	440,00	0,00
OF	020213	144	836	17553699	28/05/2015	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Limitada	D032	193	440,00	0,00
OF	020213	143	837	17525147	26/05/2015	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Limitada	D048	202	868,00	0,00
OF	020213	526	838	17526060	26/05/2015	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Limitada	D034	193	215,00	0,00
OF	020213	526	839	17551964	28/05/2015	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Limitada	D026	193	1.195,50	0,00
OF	020213	526	840	17533903	27/05/2015	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Limitada	PS003	193	507,99	0,00
OF	020213	143	841	17525485	26/05/2015	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Limitada	FCT020	202	1.440,00	0,00



Autorização de Pagamento: FUN 12 - Funcionamento JUN

Valores em euros

Ano: 2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	020213	143	842	17525412	26/05/2015	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Limitada	FCT020	202	1.440,00	0,00
OF	020219C000	29	843	1301785	01/06/2015	Canon Hygiene Portugal, lda	F001	193	171,59	0,00
OF	020219A00C	248	844	100112910	27/05/2015	Canon Portugal, S.A.	F001	193	472,01	0,00
OF	020219A00C	248	844	100112910	27/05/2015	Canon Portugal, S.A.	DIV036	193	4,86	0,00
OF	020225	630	845	139	25/05/2015	IMPACTO - Ideias e Eventos, Lda	DIV036	193	498,15	0,00
OF	020214B000	381	846	627	03/06/2015	Dougall - Auditores e Consultores, Lda	F001	193	6.027,00	0,00
OF	020220C000	215	847	81	03/06/2015	Nuno Miguel Vieira de Sousa Ramos Patricio	F001	193	1.053,00	0,00
OF	020220C000	215	847			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	0,00
OF	020220C000	616	848	14	25/05/2015	Rita Susana Ribeiro Alexandre	CB017	193	315,00	0,00
OF	020220C000	616	848			Autoridade Tributária	CB017	193	0,00	105,00
OF	020220C000	617	849	85	26/05/2015	Eduarda Maria dos Santos Veloso	CB017	193	548,80	0,00
OF	020220C000	617	849			Autoridade Tributária	CB017	193	0,00	140,00
OF	020220C000	633	850	L02/104	27/04/2015	Copisport Fotocópias e Encadernações, Lda	D013	193	83,03	0,00
OF	070107B0BC	442	851	151103826	28/05/2015	Listopsis - Tecnologias de Informação, Lda	D045	193	1.628,52	0,00
OF	020108	341	852	201500701	28/05/2015	Centeque - Centro Técnico de Equipamento de Escritório, Lda	PS006	193	40,59	0,00
OF	020102	291	853	1/324	27/05/2015	LBCSR Gás, Unipessoal Lda	F001	193	1.440,00	0,00
OF	010305A0AC	15	854			Vencimentos	F001	193	87,83	0,00
OF	020225	660	859			IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	CB030	193	30,00	0,00
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	F001	193	242,83	0,00
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	DIV013	193	58,31	0,00
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	DIV012	193	6,89	0,00
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	D029	193	15,16	0,00
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	PS016	193	51,69	0,00
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	D035	193	7,58	0,00
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	PS006	193	22,75	0,00
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	PS023	193	62,03	0,00
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	D006	193	11,03	0,00



Autorização de Pagamento: FUN 12 - Funcionamento JUN

Valores em euros

Ano: 2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Liquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	D016	193	9,93	0,00
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	UE005	193	3,79	0,00
OF	020108	341	891	5370	04/05/2015	Max-One Material de Escritório, Lda	PS006	193	64,11	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	F001	193	50,90	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	DIV013	193	12,22	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	DIV012	193	1,45	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	D029	193	3,18	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	PS016	193	10,84	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	D035	193	1,59	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	PS006	193	4,77	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	PS023	193	13,00	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	D006	193	2,31	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	D016	193	2,08	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	UE005	193	0,79	0,00
OF	020108	341	892	951	07/05/2015	ISETE Inovação Soluções Economicas e Tecnologicas Ecológicas, S.A.	PS006	193	13,44	0,00
OF	020202	642	893	134	31/05/2015	Ambiente & Jardim II - Multiservices, S.A.	F001	193	5.910,83	0,00
OF	020203	279	894	142	31/05/2015	Parques e Jardins, Projectos e Construção Lda	F001	193	676,50	0,00
OF	020222	52	895	125	04/06/2015	FAF - Sociedade Prestação Serviços na Área da Saúde e Assistência, Lda.	F001	193	513,33	0,00
OF	020102	28	896	99012001/0097163	29/05/2015	BP Portugal - Comércio de Combustiveis e Lubrificantes, SA	F001	193	100,64	0,00
OF	02019A00C	643	897	125	01/06/2015	Atelier Logico - Sistemas Informáticos, Lda.	F001	193	8.954,40	0,00
OF	020120	639	898	13588	28/05/2015	Citomed - Equipamentos e Reagentes para Laboratório, Lda	FCT020	193	4.870,80	0,00
OF	020225	641	899	115/871	05/06/2015	Sociedade Portuguesa de Autores	E009	193	133,00	0,00
OF	020203	625	900	2527	29/05/2015	Auto Mecânica Ideal do Jamor, Lda	F001	193	444,03	0,00
OF	020203	661	901	2530	05/06/2015	Auto Mecânica Ideal do Jamor, Lda	F001	193	241,08	0,00
OF	020108B0BC	622	902	164	26/05/2015	Timberlake Consultores, Lda.	D042	193	1.156,20	0,00
OF	020217	558	903	106	05/06/2015	Copisport Fotocópias e Encadernações, Lda	LEC010	193	246,00	0,00
OF	020225	647	904	253/s1	29/05/2015	Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira - SASUMA	FCT022	193	286,70	0,00

Autorização de Pagamento: FUN 12 - Funcionamento JUN

Valores em euros

Ano: 2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	020220C000	654	905	10615	01/06/2015	Pintail Lda	PS016	193	2.460,00	0,00
OF	020201	67	906	1050/41149	01/06/2015	GALP POWER, S.A.	F001	193	7.099,38	0,00
OF	020201	67	907	1050/41149	01/06/2015	GALP POWER, S.A.	F001	193	2,81	0,00
OF	020201	108	908	1054/57428	02/06/2015	Lisboagás Comercialização, S.A.	F001	193	331,67	0,00
OF	020201	108	909	1054/57428	02/06/2015	Lisboagás Comercialização, S.A.	F001	193	2,50	0,00
OF	020220C000	688	910			Gatewit	F001	193	49,20	0,00
Totais:									77.138,88	245,00
									77.383,88	

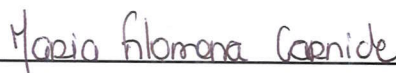
Data: 12/06/2015



JOSÉ ALVES DINIZ
Presidente
FMH



PEDRO SIMÃO
Diretor Executivo
FMH



FILOMENA CARNIDE
Vice-Presidente
FMH



BRUNO MOREIRA
CHEFE DIVISÃO
DGAF

Autorização de Pagamento: HOM 5 - Homologação MAIO

Valores em euros

Ano: 2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	010305A0A0	15	626			Vencimentos	F001	193	87,83	0,00
OF	060203A00C	106	804	12/00040122	30/04/2015	Redunigre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	F001	193	23,37	0,00
Totais:									111,20	0,00
									111,20	

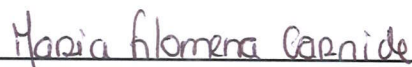
Data: 12.06.2015



JOSÉ ALVES DINIZ
Presidente
FMH



PEDRO SIMÃO
Diretor Executivo
FMH



FILOMENA CARNIDE
Vice-Presidente
FMH



BRUNO MOREIRA
CHEFE DIVISÃO
DGAF

Autorização de Pagamento: FM 18 - Fundo de Maneio - CONTA PRINCIPAL / MAIO

Valores em euros

Ano: 2015

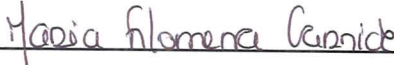
Ano:2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Ref ^o	Data					
OF	060203A00C	139	631	122001258	05/05/2015	Banco Santander Totta SA	F001	202	11,96	0,00
OF	020225	564	758			Université de Poitiers	D008	193	570,00	0,00
OF	020225	553	759			Radio Televisão de Portugal, SA	PS016	193	106,59	0,00
OF	060203A00C	139	760			Banco Santander Totta SA	E008	202	101,37	0,00
OF	020225	569	761			Escola de Educação Física e Esporte - Universidade de São Paulo	D059	193	53,67	0,00
OF	060203A00C	139	762			Banco Santander Totta SA	D059	202	33,79	0,00
OF	020213	154	771			Fundo de Maneio	UE010	193	168,47	0,00
OF	020121	151	790			Fundo de Maneio	DIV036	193	70,00	0,00
OF	020225	156	814			Fundo de Maneio	DIV036	193	217,93	0,00
Totais:									1.333,78	0,00
									1.333,78	

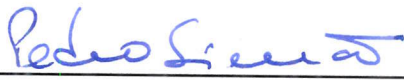
Data: 12/06/2015



JOSÉ ALVES DINIZ
Presidente
FMH



FILOMENA CARNIDE
Vice-Presidente
FMH



PEDRO SIMÃO
Diretor Executivo
FMH



BRUNO MOREIRA
CHEFE DIVISÃO
DGAF

Autorização de Pagamento: FM 19 - Fundo de Maneio - NUM / MAIO

Valores em euros

Ano: 2015

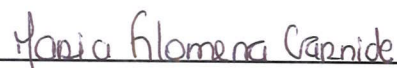
Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Ref ^m	Data					
OF	020121	151	768			Fundo de Maneio	F001	193	28,20	0,00
OF	020121	151	768			Fundo de Maneio	DIV036	193	196,06	0,00
OF	020225	156	769			Fundo de Maneio	E018	193	98,45	0,00
OF	020213	154	770			Fundo de Maneio	E018	193	13,00	0,00
OF	020213	154	770			Fundo de Maneio	UE010	193	58,08	0,00
OF	020225	156	788			Fundo de Maneio	F001	193	44,25	0,00
OF	020225	156	817			Fundo de Maneio	E009	193	16,10	0,00
OF	020213	154	820			Fundo de Maneio	F001	193	22,20	0,00

Totais: 476,34 0,00

476,34

Data: 12.06.2015


JOSÉ ALVES DINIZ
 Presidente
 FMH


FILOMENA CARNIDE
 Vice-Presidente
 FMH


PEDRO SIMÃO
 Diretor Executivo
 FMH


BRUNO MOREIRA
 CHEFE DIVISÃO
 DGAF

Autorização de Pagamento: FM 20 - Fundo de Maneio - CC / DE / MAIO

Valores em euros

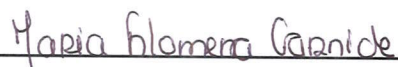
Ano: 2015

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Ref ^m	Data					
OF	020220C00C	587	724	07276442-205584206	14/05/2015	Fotolia NL Cooperatief U.A.	PS020	193	147,60	0,00
OF	020225	579	757			RESILIENCE ENGINEERING ASSOCIATION	PS018	193	550,00	0,00
OF	020215B00C	593	787			OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas	F001	193	32,00	0,00
OF	020220A00C	565	818	1233966	06/05/2015	Smarter LLC	PS020	193	155,84	0,00
OF	060203A00C	673	855			IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, I.P.	PS020	193	2,75	0,00
Totais:									888,19	0,00
									888,19	

Data: 12.06.2015



JOSÉ ALVES DIAS
Presidente
FMH



FILOMENA CARNIDE
Vice-Presidente
FMH



PEDRO SIMÃO
Diretor Executivo
FMH



BRUNO MOREIRA
CHEFE DIVISÃO
DGAF